Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 212 , DE 2025
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, solicitando que seja realizada a Readequação da Estrada EMP-211, no Distrito São Salvador, bem como, a inclusão no cronograma para pavimentação em TST.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de fevereiro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação visa que a Estrada destacada em anexo, seja comtemplada com a realização da Readequação e a inclusão no cronograma para a Pavimentação asfáltica em TST (Tratamento Superficial Triplo), pois, a via em questão encontra-se em condições inadequadas para o tráfego, apresentando buracos, desníveis e deterioração da base, fatores que comprometem a segurança dos motoristas.

Essa situação tem causado transtornos significativos para a comunidade local, dificultando o transporte de moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

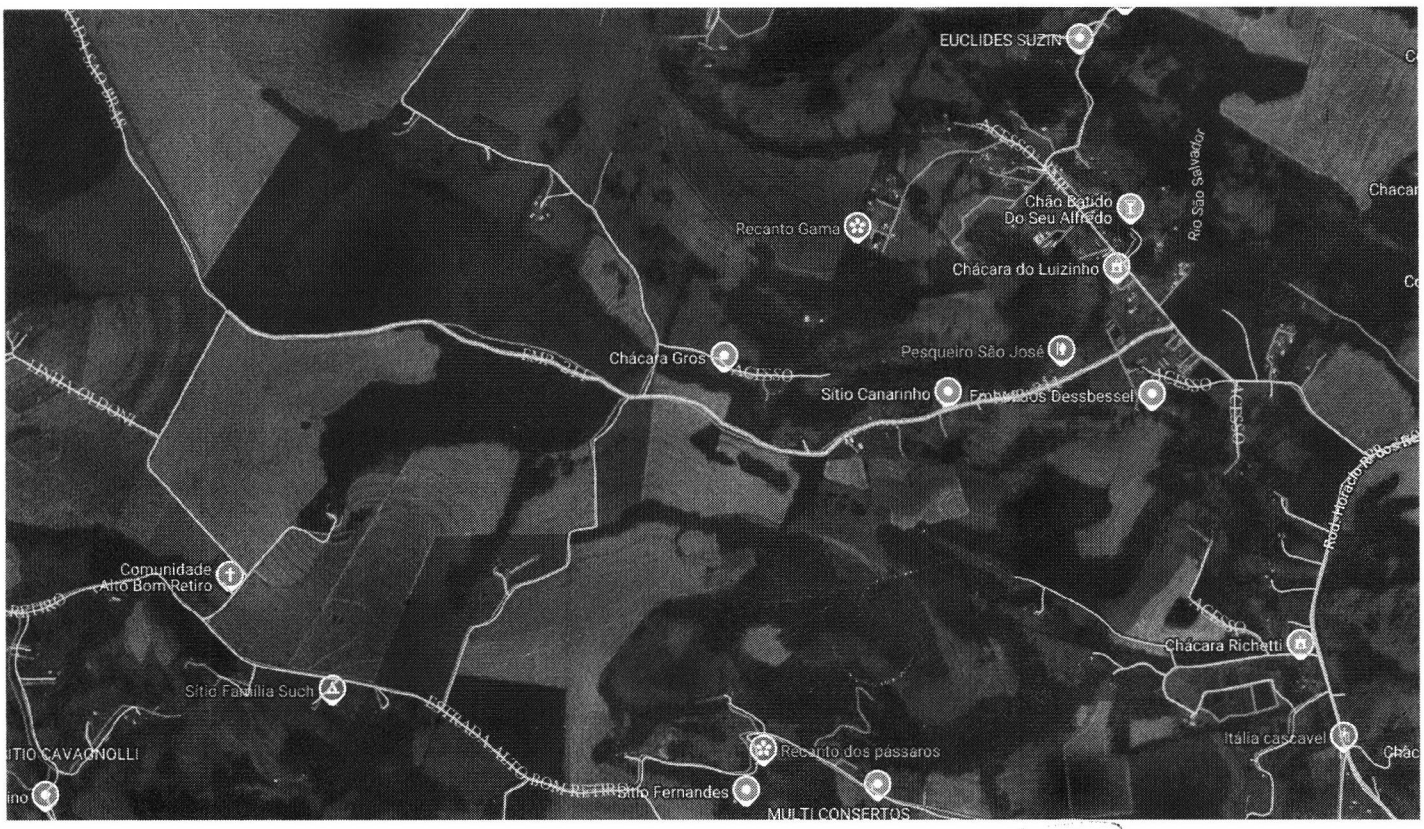
Vale ressaltar que o Tratamento Superficial Triplo – TST, viria ser uma solução eficaz para a melhoria da infraestrutura viária, proporcionando maior durabilidade, aderência e resistência ao desgaste, especialmente em vias com tráfego intenso e condições climáticas adversas. Além disso, essa medida contribuirá para a redução dos custos de manutenção frequente, promovendo um investimento mais sustentável e eficiente para a administração pública.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br